



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 017 /24

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00073231-18

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 307/2023

**Termo de Contrato n.º** 121/24

**Objeto:** Fornecimento parcelado de macarrão, isento de ovos, leite e glúten.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.364.908/0001-38, por seu representante legal, firmam o presente termo de rerratificação contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o preço total do item 01 conforme abaixo:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	71908	MACARRÃO - TIPO PENNE OBS: VIDE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO NO MEMORIAL DESCRITIVO NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.	KG	26.250	10,60	278.250,00

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do TERMO DE CONTRATO N.º 121/24 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

21 MAIO 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



RENY DE SOUZA

Data: 16/05/2024 16:08:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Representante Legal:

CPF n.º



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00073231-18

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de macarrão, isento de ovos, leite e glúten.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 307/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**TERMO DE CONTRATO Nº** 121/24

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº** 017 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 MAIO 2024





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no Sei)

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge  
Cargo: Secretário Municipal de Educação  
CPF: 822.997.228-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: RENY DE SOUZA  
Cargo: PROPRIETARIA  
CPF: 329.691.338-65

E-mail da Contratada: [nutrite.alimentos@hotmail.com](mailto:nutrite.alimentos@hotmail.com)

Assinatura:  gov.br Documento assinado digitalmente  
RENY DE SOUZA  
Data: 16/05/2024 16:08:30-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

#### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge  
Cargo: Secretário Municipal de Educação  
CPF: 822.997.228-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_